



Decreto nº. 72-A de 04 de janeiro de 2017

“Dispõe a renumeração de portarias”

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto 44-A de 02 de janeiro de 2014 que estabelece que no âmbito do Poder Executivo do Município, a partir de 01 de janeiro de 2014, Leis, Decretos e Portarias obedecerão a numeração sequencial, partindo do número do último ato, não se interrompendo no final do exercício financeiro;

CONSIDERANDO que por um equívoco, as três primeiras portarias do exercício 2017, em violação ao disposto no decreto supramencionado receberam a numeração de 001, 002 e 003;

CONSIDERANDO que todas foram publicadas e encaminhadas para órgãos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de renumeração das portarias para restabelecer a numeração sequencial e cronológica das mesmas, como medida de organização do serviço público;

Decreta

Art. 1º. Fica determinada a renumeração das Portarias 001/2017, que “ *Dispõe sobre a designação do responsável pela gestão de convênios do município de Santa Rita de Ibitipoca e dá outras providências*”, 002/2017 que “ *Ratifica a nomeação de Tesoureira e dá outras providências*” e 003/2007 que “ *Nomeia Tesoureira, atribui poderes para movimentação financeira e dá outras providências*”, as quais passarão a contar, respectivamente com os seguintes números: 223/2017, 225/2017 e 227/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca, 04 de janeiro de 2017.

Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal

Publicado no mural oficial em

____/____/____

Servidor Responsável